GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 087 de 24 de março de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

1º - Colocar a disposição da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, por (3) três meses, a servidora DENISE MALDI MEIRELLES, ocupante do emprego de Técnica em Educação-faixa "B", cadastro nº 11.433, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

2º - Colocar a disposição da Junta Comercial-JUCOR, o servidor JOSÉ ALUIZIO PASSOS BENTES, ocupante do emprego de Técnico em Administração-faixa "D", cadastro nº 12.320, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Secretaria da Administração.

Porto Velho(RO), em 24 de março de 1 982, 94º da República e 1º do Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
do dia 29/03/83
nº 049